

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL Nº 10/2022 - PRÊMIO FAPDF DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CATEGORIA STARTUPS DESTAQUE RESULTADO FINAL

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto n.º 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000218/2022-21, TORNA PÚBLICO o resultado final das seleção dos trabalhos, Startups destaque/acelerada: METAMAHER; Coordenador: Rodrigo Furtado Mendonça; Startups destaque/não acelerada: AKVOFLUO; Coordenador: Luis Fernando Marzola da Cunha. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF, em www.fap.df.gov.br.
MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APOSTILAMENTO Nº 17/2022

APLICAÇÃO DE PENALIDADES - MULTA

PROCESSO: 00150-00005511/2021-28 - INTERESSADO: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de MULTA, no percentual de 15% (quinze por cento) com fundamento no artigo 4º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 26.851/2006 e 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com fundamento no artigo 4º, III, do Decreto Distrital nº. 26.851/2006, estabelecendo-se o valor da multa imposta no montante de R\$13.197,60 (treze mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) à empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 10.793.812/0001-95. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Brasília, 18 de novembro de 2022. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE001155

PROCESSO nº 00150-00005981/2022-72. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS, CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "DESAFIO COM A ARTE INCLUSIVA", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750217, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE001156

PROCESSO nº 00150-00004630/2022-44. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO, CNPJ nº 00.720.755/0001-60. Do Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DO PROJETO: "DF CULTURAL", QUE OCORRERÁ DE NOVEMBRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022 E TEM POR OBJETIVO: RECONHECER E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS DIVERSAS CULTURAS PARA O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, COM FOCO NAS MANIFESTAÇÕES QUE MAIS SE DESTAQUEM EM BRASÍLIA E REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE001157

PROCESSO nº 00150-00004630/2022-44. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO, CNPJ nº 00.720.755/0001-60. Do Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DO PROJETO: "DF CULTURAL", QUE OCORRERÁ DE NOVEMBRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022 E TEM POR OBJETIVO: TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DO PROJETO: "DF CULTURAL", QUE OCORRERÁ DE NOVEMBRO DE 2022 A

DEZEMBRO DE 2022 E TEM POR OBJETIVO: RECONHECER E VALORIZAR A CONTRIBUIÇÃO DAS DIVERSAS CULTURAS PARA O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, COM FOCO NAS MANIFESTAÇÕES QUE MAIS SE DESTAQUEM EM BRASÍLIA E REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 1.007.000,000 (um milhão e sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750253, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE001158

PROCESSO nº 00150-00006662/2022-84. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o CENTRO CULTURAL FERROK, CNPJ nº 00.795.323/0001-19. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FERROCK CALENDÁRIO CULTURAL - 2022/2023", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750250, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de novembro de 2022.

ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO Nº 06/2022

PROCESSO Nº 00150-00005437/2022-21

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 243, de 23 de dezembro de 2019, pag.25 e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TV, doravante denominado PATROCINADOR, inscrito no CNPJ nº 34.055.368/0001-79, neste ato representada por CRISTIANO REIS LOBATO FLORES, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PATROCÍNIO: Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, com contrapartida, conforme o disposto no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/11/2022. ANEXO DO ACORDO DE PATROCÍNIO PLANO DE TRABALHO – CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS: Este anexo detalha itens técnicos em formato de Caderno de Encargos e Contrapartidas. PARTE I – ENCARGOS: Compra/fornecimento de serviço fotográfico e audiovisual da exposição "Aqui Estou – acervo do Museu Nacional da República", mostra a ser inaugurada no Mezanino do Museu Nacional da República no dia 15 de dezembro de 2022. Compra/fornecimento de equipamentos e instrumentos musicais para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PARTE II - CONTRAPARTIDAS: Projeção de imagens e exposição no Museu Nacional da República no período de 16 a 27 de novembro de 2022. Solicitação de apresentação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS, com duração de 20 minutos, cujo repertório, formação da Orquestra e logística serão previamente acordados. Brasília/DF, 18 de novembro de 2022. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e CRISTIANO REIS LOBATO FLORES, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TV - Patrocinador.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO Nº 00150-00004630/2022-44

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 00.720.755/0001-60, neste ato representada por PEDRO PAULO GONZALEZ DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1 Este